



EDITAL

N.º 177/2025

Assunto: Abertura de consulta pública sobre a alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais

Nuno Ricardo da Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, e da deliberação da Câmara Municipal de Loures, que aprovou a proposta de deliberação n.º 125/2025, tomada na sua 84.ª reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2025 e publicitada no Boletim de Deliberações e Despachos "Loures Municipal" n.º 04 de 24 de fevereiro de 2025, torna público que decorre o período de consulta pública referente à alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação, do aviso de abertura da presente consulta pública, no boletim de deliberações e despachos "Loures Municipal", podendo o documento ser consultado no edifício do Urbanismo, Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670-442 Loures, nos dias úteis entre as 09h:00 e as 16h:00, no edifício da Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, nos dias úteis entre as 9h:00m e as 17h:30m, nas Juntas de Freguesia do concelho de Loures e na página da Internet da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt).

As propostas sobre a alteração em consulta pública deverão ser formalizadas por escrito, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, para o endereço eletrónico dgru@cm-loures.pt. As referidas pretensões deverão conter a referência expressa ao objeto do procedimento em causa, nome, endereço

eletrónico e o consentimento do interessado, para que o mesmo seja utilizado (alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, até ao trigésimo dia útil contado a seguir à data da publicação do aviso de abertura da presente consulta pública, no boletim de deliberações e despachos "Loures Municipal".

Para constar se publica o presente edital, constituído por 02 (duas) páginas, que vai autenticado com o selo oficial em uso no Município de Loures, no sítio institucional da Câmara Municipal de Loures em www-loures.pt, nos Paços do Município, no Departamento de Gestão e Reabilitação Urbana (DGRU) e sedes de freguesia.

Loures, 26 de fevereiro de 2025

O Vereador

Nuno Ricardo da Conceição Dias

